



PROCESSO N° 2025020181

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 100/2025

**ATO DECLARATÓRIO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

"DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS REGULADORAS - ABAR, mediante Inexigibilidade de Licitação conforme disposto no inciso III, alínea "f" do art. 74 da Lei nº. 14.133/21, para a contratação de treinamento e aperfeiçoamento de pessoas, em prol dos interesses do Município."

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL, Estado de Goiás, com amparo na Lei Orgânica do Município, e ainda, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS REGULADORAS - ABAR mediante inexigibilidade de licitação conforme exposto no procedimento licitatório - **Inexigibilidade nº 100/2025 - Processo nº 2025020181.**

CONSIDERANDO a documentação juntada aos autos, a comprovação do notório conhecimento dos palestrantes, a justificativa da contratação elaborada pela equipe técnica da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ARCO, todo o entendimento jurisprudencial e o parecer jurídico acerca da análise do processo, e;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, especialmente no art. 6º inciso XVIII, alínea "f" e inciso XIX c/c art. 74, inciso III, alínea "f";

D E C L A R O:

Art. 1º - Fica declarada a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação para contratação do curso para treinamento e aperfeiçoamento de pessoas, através da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS REGULADORAS - ABAR, inscrita



no CNPJ nº 03.657.354/0001-00, com sede ST SIG Quadra 01, nº 505, Bloco A, Salas 321 e 322, Edif. Barão do Rio Branco, Setor de Industrias Gráficas, Brasília-DF, a qual é representada pelo Sr. Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, inscrito no CPF nº 257.547.777-87, a proposta é no valor de **R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**, com carga horária de 20 (vinte) horas com formação teórica e prática, nos dias **26 a 28 de novembro de 2025**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETARIO DE ADMNISTRAÇÃO DE CIDADE OCIDENTAL, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2025.


MAURO NEIVA TEODORO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 007/2025